PROTOCOLADO
PROCESSO Nº 018 / 2014
C.M. PALMITAL 03/02/14
Rosangela A. Parrilha
Assistente Legislativo
AS COMISSÕES DE: Justiça e Finanças
C.M. Palmital, em 03/02/14
Eduardo Apolinário de Vasconcellos
Presidente

Nº 08/2014

=PROJETO DE LEI Nº 006/2014-PM=

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL.

A Câmara Municipal de Palmital ***APROVA***:-

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito especial para atender despesas em conformidade com o Artigo 42, da Lei Federal nº 4.320/64, assim estruturadas:

Unidade Gestora PREFEITURA MUNICIPAL
Órgão..... 02 EXECUTIVO
Unidade Orçamentaria..... 02.08 SECRETARIA DE EDUCACAO E CULTURA
Dotação Orçamentária 123650117.1.134000 OBRAS ENSINO BASICO FONTE EXT
Elemento Economico 4.4.90.51.00.00.00 OBRAS E INSTALACOES
Fonte de Recursos..... 2 TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS
Aplicacao..... 200.0053-Construção da Creche no Jardim dos Anturios.
Valor..... R$1.631.695,33

Dotação Orçamentária 123650117.2.150000 MANUTENCAO ENSINO INFANTIL
Elemento Economico 4.4.90.52.00.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
Fonte de Recursos..... 2 TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS
Aplicacao..... 200.0054-Aquisição de Equipamentos Creche J dos Anturios
Valor..... R$163.169,56

Valor Total..... R$1.794.854,89

Art. 2º Para atender a suplementação de que trata o Artigo 1º será utilizada como fonte o excesso de arrecadação que irá ocorrer quando da transferência do recurso do respectivo convênio.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL, em 03 de fevereiro de 2014.

ISMÊNIA MENDES MORAES
-PREFEITA MUNICIPAL-